

REGULAMENTO DA "PROMOÇÃO CONEXÃO PREMIADA 2020"

A INFOPASA distribuirá gratuitamente seis prêmios mediante sorteio a ser realizado no dia 23/12/2020, às 14 horas, por meio de hotsite criado exclusivamente para esta promoção, que poderá ser acessado no site www.infopasa.com.br/conexaopremiada

Descrição dos prêmios:

1º prêmio: um notebook Compaq Presario CQ-27

2º prêmio: um smartphone Samsung Galaxy A20s 32 GB

3º prêmio: um EchoDot (Alexa)

4º prêmio: um EchoDot (Alexa)

5º prêmio: três mensalidades gratuitas no plano contratado pelo cliente.

6º prêmio: três mensalidades gratuitas no plano contratado pelo cliente.

Promoção válida exclusivamente para clientes **ativos** INFOPASA, pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas, que houverem contratado planos de internet fibra óptica com a Infopasa até 22/12/2020, às 18 horas, e que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento.

Para participar do Sorteio, o cliente deverá cadastrar o titular do contrato com a Infopasa no site www.infopasa.com.br/conexaopremiada, preenchendo: a) nome completo / razão social; b) CPF/CNPJ; c) telefone. O correto preenchimento de todos os dados é obrigatório, sendo que a promotora não se responsabilizará por eventuais dados incorretos, incompletos ou desatualizados que impeçam a identificação do cliente. Serão considerados válidos apenas os cadastros preenchidos de forma correta e completa.

Cada cliente poderá fazer um único cadastro, independentemente de quantos serviços estejam ativos, bem como poderá ser contemplado apenas uma vez.

Serão válidas as inscrições recebidas das 00h do dia 03/11/2020 até às 18h do dia 22/12/2020.

O simples ato de cadastramento pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do presente Regulamento.

Em caso de dúvidas acerca da promoção, os clientes poderão entrar em contato pelos canais de atendimento: (49) 3533-8200 e whatsapp (49) 99149-3213.

A promoção será divulgada por meio de site, redes sociais Facebook e Instagram, e demais canais de comunicação da Infopasa, assim como os ganhadores do sorteio.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus, na sede da Infopasa (Rua Germano Decker, nº 78, Bairro Universitário, Videira-SC), até o dia 31/12/2020, às 12 horas, para os ganhadores sorteados, mediante apresentação de documento pessoal com foto.

A promotora entrará em contato com os contemplados logo após o sorteio, por meio do telefone cadastrado na promoção. Caso o contemplado não compareça à sede da Infopasa para retirar o prêmio até o dia 31/12/2020, às 12h, será automaticamente desclassificado.

A responsabilidade da promotora perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e divulgação do nome dos contemplados por meio de suas redes sociais e no site www.infopasa.com.br.

Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos totais de uso de sua imagem, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação a publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

Para participar, os clientes não poderão estar com contrato suspenso, quer por inadimplência, quer a pedido.

Caso o sorteado esteja, na data do sorteio, em débito, com o contrato suspenso ou rescindido, será imediatamente desclassificado, procedendo-se a novo sorteio.

Em caso de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

Não poderão participar do sorteio:

1. Funcionários da empresa promotora ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão da promoção e sua divulgação.
2. Clientes cortesia ou beneficiados por permuta.
3. Clientes que estiverem com contrato suspenso, quer por inadimplência, quer a pedido.

A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, cita-se os casos de cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso fortuito ou de força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.